



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PGEPE  
POSTO DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO

## PORTARIA GPR 1721 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga a vigência do processo seletivo de estagiários regido pelo Edital n. 01/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria GPR 2185, de 07 de dezembro de 2016, e do contido no Processo Administrativo TJDFT – 13156/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo Edital 01/2019 – TJDFT, de 24 de maio de 2019, considerando as medidas de combate à pandemia de Covid-19 que impediram a realização de novo processo seletivo em 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva, Desembargador Presidente**, em 30/09/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1532403** e o código CRC **061C5CBF**.

0013156/2019

1532403v7

Criado por [t315798](#), versão 7 por [r320726](#) em 29/09/2020 15:37:35.